



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**ENTREGA (1ª e 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO)
RETIRADA (2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)
MATERIAIS DE APLICAÇÃO DO PROVÃO PAULISTA SERIADO - 2025**

Prezados Diretores,

O Coordenador de Aplicação do SARESP comunica o cronograma de entrega dos materiais de aplicação do Provão Paulista Seriado - 2025, referentes à **1ª Série do Ensino Médio** e à **3ª Série do Ensino Médio** (Escolas Estaduais, ETECs e Escolas Municipais participantes), e retirada simultânea dos materiais de aplicação referentes à **2ª Série do Ensino Médio** (Escolas Estaduais, ETECs e Escolas Municipais participantes):

CRONOGRAMA DE ENTREGA E RETIRADA DE MATERIAIS 02-2025	
Município de Localização da Escola	Horário
Tambaú	09H00
Caconde	09H20
Tapiratiba	09H30
Divinolândia	09H40
Mococa	09H50
São José do Rio Pardo	10H30
São Sebastião da Gramma	11H00
Itobi	11H10
Casa Branca	11H20
Vargem Grande do Sul	13H00
Espírito Santo do Pinhal	13H30
Santo Antônio do Jardim	14H00
Águas da Prata	14H10
Aguaí	14H20
São João da Boa Vista	14H30

Data: **10/11/2025 (segunda-feira)**.

Local da Retirada: **Sede da Unidade Regional de Ensino**

Endereço: **Rua Riachuelo, 444, Centro – São João da Boa Vista**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Lembramos que os materiais devem ser entregues nas respectivas caixas, que estão identificadas com códigos para leitura digital, motivo pelo qual pedimos que não sejam coladas fitas largas adesivas nas caixas, pois a retirada das fitas largas poderia danificar os códigos.

Os diretores das escolas com reposição de aula neste sábado dia 08/10/2025 devem garantir que as pessoas não tenham acesso ao local onde os materiais de aplicação permanecerão guardados na escola, nos termos do Inciso XV, Artigo 25 da Resolução SEDUC 109/2025, sendo indicado, inclusive, que esses materiais permaneçam em ambiente monitorado por câmeras (caso seja possível).

Especificamente no caso das escolas estaduais, que contam com as Provas Digitais do SARESP, as quais demandam procedimentos específicos do Diretor, orientamos que as equipes se organizem, a fim de que a entrega e a retirada dos materiais não comprometam as aplicações das Provas Digitais. Nesse sentido, caso seja necessário, o vice-diretor escolar (escola estadual) poderá entregar e retirar os materiais, e assinar o recibo pelo diretor, caso a aplicação do SARESP - Prova Digital ocorra no mesmo dia/turno/horário do cronograma.

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Equipe SARESP 2025
Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista